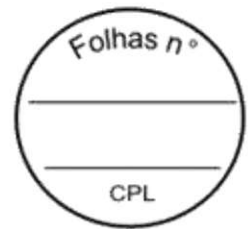




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º083/2023 CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ ROTA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A PESSOA FÍSICA RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED], residente à Rua [REDACTED], n.º [REDACTED], [REDACTED], nesta cidade de Sorriso/MT, CEP:78895-040, telefone [REDACTED], e-mail: [REDACTED] de ora em diante denominado de **LOCADORA**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 083/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretária de Saúde, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A nova vigência do contrato será de **01/04/2024 até o dia 31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse e reajustasse o valor global do presente contrato, sendo o valor global de **R\$ 85.401,24 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 7.116,77 (sete mil e cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	854192	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PÚBLICO DE ATÉ 700M	MÊS	12	R\$ 7.116,77	R\$ 85.401,24
VALOR TOTAL R\$ 85.401,24						

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil N.º 247/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024	VALOR 2025
-------	---------	----------------	------------------	---------	-------------------	------------	------------

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 05/04/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/10267>. Folha 1 de 3





SORRISO

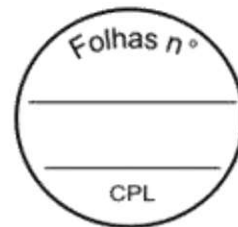
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339036	816	1.5.00.100200	R\$ 64.050,93	R\$ 21.350,31
-------------------------------	-------------------------	---	--------	-----	---------------	---------------	---------------

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de abril de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ
CPF N.º [REDACTED]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 05/04/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10267>. Folha 2 de 3





SORRISO

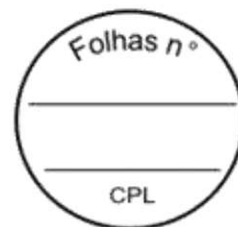
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2023 – ADITIVO DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ

DATA: 01/04/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.401,24

NOVA VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/03/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ ROTA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A PESSOA FÍSICA RODRIGO GIOVANI DA SILVA CRUZ.

08 DE ABRIL DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), shefany silva costa faras (CPF ##357.411-##), em 05/04/2024 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/10267>. Folha 3 de 3

